



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 17 de março de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0440 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **RATIFICAÇÃO - GILCELIA.**
- » **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003 DE 17 DE MARÇO DE 2023.**
- » **DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 43.**
- » **AVISO DE LICITAÇÃO PE 006/2023 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADM. N° 0037/2023
DISPENSA N° 014/2023-DI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e considerando o cumprimento da lei 8.666/93, Lei nº 8.245/91, legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e autoriza a contratação da senhora, **GILCELIA DE MENEZES PACHECO**, para locação de um imóvel, tipo casa, situado na fazenda Felícia, zona rural deste município, cep: 48.780-000, destinado para abrigar família que está em situação de vulnerabilidade e risco social, com dispensa de licitação, pelo valor global final de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 17 de março de 2023.

Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Telefone: (75) 3267-2216 - email: municipiodebiritinga@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

Edital de Convocação nº 003 de 17 de março de 2023.

Dispõe sobre a convocação de reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

A PRESIDENTE DO CONSELHO CACS FUNDEB MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. - 1º - Convocar reunião extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Biritinga que se realizará no dia 23 de março de 2023 – quinta-feira as 09h00 na sala de vídeo do Colégio Municipal de Biritinga Avenida Presidente Médici S/N centro neste município.

Art. - 2º - A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I- Informes**
- II- Apreciação de contas do 1º trimestre do exercício de 2022**
- III- O que ocorrer**

Art. - 3º - Este edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conselho CACS FUNDEB
Biritinga, 17 março de 2023

Jeane de Jesus Souza
Presidente do CACS FUNDEB

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 43, de 17 de Março de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 172.000,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 172000 (Cento e Setenta e Dois Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 43, de 17 de Março de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1550 Transferência do Salário-Educaçã	172.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			172.000,00
Total da Unidade R\$			172.000,00
Valor Total Suplementado R\$			172.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 172.000,00

Dotações Anuladas**. 0.707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2022 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

3.3.9.0.32.00.00.1 Material de Distribuição Gratuita

1550 Transferência do Salário-Educação 120.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 120.000,00

Total da Unidade R\$ 120.000,00

. 0.716 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.30.00.00.1 Material de Consumo

1550 Transferência do Salário-Educação 52.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 52.000,00

Total da Unidade R\$ 52.000,00

Valor Total Anulado R\$ 172.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1550 -Transferência do Salário-Educação	172.000,00	172.000,00
Total Geral:	172.000,00	172.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 43, de 17 de Março de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 006.2023 - ELETRÔNICO**

O Município de Biritinga/BA, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Nº 006.2023 -, "Eletrônico", objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos deste Município, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tipo Menor Preço **por Item**. Leis:10.520/02, 123/06 e 8.666/93. Edital disponível em 17.03.2023 no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até 30.03.2023 às 10:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br. Biritinga, 16.03.2023 - Pedro Ramos de Cerqueira - Pregoeiro

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.